

JUSTIFICATIVA

O alcoolismo é o conjunto de problemas relacionados ao consumo de excessivo e prolongados do álcool; é entendido como o vício de ingestão e regular de bebidas alcoólicas, e todas as conseqüências decorrentes. O alcoolismo é, portanto, um conjunto de diagnósticos. Dentro do alcoolismo existe a dependência, a abstinência, o abuso (uso excessivo, porém não continuado) intoxicação por álcool (embriaguez). Síndromes amnésica (perdas restritas de memória), demencial, alucinatória, delirante, de humor. Distúrbios de ansiedade, sexuais, do sono, distúrbios inespecíficos. Por fim o delirium tremens, que pode ser fatal. Assim o alcoolismo é um termo genérico que indica algum problema, mas medicamente para maior precisão, é necessário apontar qual ou quais distúrbios estão presentes, pois há geralmente mais de um.

O comportamento de repetição no uso do álcool obedece a dois mecanismos básicos não patológicos: o reforço positivo e o reforço negativo. O reforço positivo refere-se ao comportamento de busca do prazer: quando algo é agradável a pessoa busca os mesmos estímulos para obter a mesma satisfação. O reforço negativo refere-se ao comportamento de evitação de dor ou desprazer. Quando algo é desagradável a pessoa procura os mesmos meios para evitar a dor ou desprazer, causados numa dada circunstância. A fixação de uma pessoa no comportamento de busca do álcool, obedece a esses dois mecanismos acima apresentados. No começo a busca é pelo prazer apresentado que a bebida proporciona. Depois de um período, quando a pessoa não alcança mais o prazer anteriormente obtido, não consegue mais parar porque sempre que isso é tentado surgem os sintomas desagradáveis da abstinência, e para evitá-los a pessoa mantém o uso do álcool. Os reforços positivo e negativo ou recursos normais que permitem às pessoas se adaptarem ao seu ambiente. As medicações hoje em uso atuam sobre essas fases: a naltrexona inibe o prazer dado pelo álcool, inibindo o reforço positivo; o acamprosato diminui o mal estar causado pela abstinência, inibindo o reforço negativo. Provavelmente, dentro de pouco tempo, teremos estudos avaliando o benefício trazido pela combinação dessas duas medicações para os dependentes de álcool que não obtiveram resultados satisfatórios com cada uma isoladamente.

A tolerância e a dependência ao álcool são dois eventos distintos e indissociáveis. A tolerância é a necessidade de doses maiores para a manutenção do efeito de embriaguez obtido nas primeiras doses. Se no começo uma dose de uísque era suficiente para uma leve sensação de tranqüilidade, depois de duas semanas (por exemplo) são necessárias duas doses para o mesmo efeito. Nessa situação se diz que o indivíduo está desenvolvendo tolerância ao álcool. Normalmente, à medida que se eleva a dose da bebida alcoólica para se contornar a tolerância, ela volta em doses cada vez mais altas. Aos poucos, cinco doses de uísque podem se tornar inócuas para o indivíduo que se embriagava com uma dose. Na prática não se observa uma total tolerância, mas forma parcial. A dependência é simultânea à tolerância. Dizemos que a pessoa se tornou

dependente do álcool, quando ela não tem mais forças por si própria para interromper ou diminuir o uso de álcool.

Diversos são os problemas causados pela bebida alcoólica. Amnésias nos períodos de embriaguez, indução à sonolência, mas o sono sob efeito do álcool não é natural, tendo seu registro em encefalograma alterado. Nas síndromes alcoólicas pode-se encontrar quase todas as patologias psiquiátricas, euforias, depressões, ansiedades, delírios, alucinações, perda de memória e comportamento desajustado.

Os alcoólatras estão 10 vezes mais sujeitos a qualquer forma de câncer que a população em geral. São sabidos também os efeitos sobre o sistema cardiovascular, provocando arritmias, trombos e derrames conseqüentes. É comum a ocorrência de acidente vascular cerebral após ingestão de grande quantidade de bebida.

Enfim, tantos dentre outros danos que o álcool pode acarretar à saúde humana, oneram de qualquer modo o já debilitado sistema único de saúde, já tão deficitário em suas atribuições básicas, de todo modo alertando o consumidor com as informações adicionais propostas neste referido Projeto de Lei, já obstante preservaremos vidas e mais vidas em nossa urbe.